



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
27.03.2013  
[Handwritten signature]

Decreto n.º 2274/ 2013  
De 27 de março de 2013

DISPÕE SOBRE O VALOR DE PREÇOS DE  
TARIFAS PÚBLICAS PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

**Sr. Evaldo Osvaldo Diehl**, Prefeito Municipal Do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 32 da Lei 8.666/93:

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica fixado o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha das cópias de reprodução dos editais públicos de licitação a serem recolhidos para os cofres públicos por meio de DAM.

§ 1º - O Município solicitará via Setor de Licitação que informará ao Setor Tributário o número de folhas que emitirá o documento de arrecadação.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canarana -MT, 27 de março de 2013.

  
**Evaldo Osvaldo Diehl**  
Prefeito Municipal